PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 /2023 02 de Fevereiro de 2023

Ementa : SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA CMBM

Art. 1º - Fica autorizado a ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL, no valor de R$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais), nas dotações orçamentárias:

01	LEGISLATIVO
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
001.01.031.0001.1001	MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA
Cód. Red:	1
4.4.90.51.00.00	**Obras e instalações**
15010000812000	Recursos não vinculados - cmbm (duzentos e quinze mil reais) R$ 215.000,00

TOTAL R$ 215.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01	LEGISLATIVO	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
001.01.031.0071.2154	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - CÂMARA MUNICIPAL	
Cód. Red:	8	
3.1.90.94.00.00	**Indenizações e restituições trabalhistas**	
15010000812000	Recursos não vinculados - cmbm (trinta e nove mil reais)	R$ 39.000,00
Cód. Red:	16	
3.3.90.36.00.00	**Outros serviços de terceiros - pessoa física**	
15010000812000	Recursos não vinculados - cmbm (cento e setenta e seis mil reais)	R$ 176.000,00

TOTAL R$ 215.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário, ficando a Mesa Executiva autorizada a tomar as providências necessárias.

Câmara Municipal de Barra Mansa, AOS 02 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Paulo Sandro Soares - Presidente

Jefferson Alessandro G. Mamede - 1º Vice Presidente

Gustavo de Almeida Gomes - 2 º Vice Presidente

Demerson Sergio P. Novais - 1º Secretário

Rayane Braga da Silva - 2º Secretário

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.º